




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**


Câmara de Vereadores e Redação
 Câmara de Vereadores
 Comissão de Assuntos Políticos, Assuntos Rurais,
Assuntos de Meio Ambiente
 Comissão de Turismo e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Assuntos Humanos, Cidadania,
Cultura, Juventude, Assistência Social e
Educação
 Comissão de Assuntos Jurídicos, Regime Jurídico Único,
Recursos Humanos, Controle Interno e
Finanças
 Comissão de Meio Ambiente
20 11 2021 *g*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9214/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:37
LEG - Emenda nº 110 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Festival da Primavera – Secretaria de Turismo	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.0000,00 (Vinte mil Reais), para a Secretaria de Turismo, visando o custeio do Festival da Primavera.